

**PORTARIA N.º 0072, de 16 de janeiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
954446	João Milton Rocha Gusmão	72.507.400-5	DS I/JQ	23/02/2018 a 07/03/2019
951310	Andréa dos Santos Souza	72.346.116-7	DS II/JQ	02/01/2018 a 28/09/2019
946456	Francislene Cerqueira Alves	72.520.719-5	DCHL/JQ	01/03/2017 a 28/02/2019
945969	Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves	72.412.196-4	DCHL/JQ	01/01/2018 a 30/06/2018
950584	Carla Patrícia Novais Luz	72.337.728-7	DCB/JQ	01/08/2017 a 31/07/2019
950552	Gyselle Cynthia Silva Meirelles Lemos	72.439.293-9	DCB/JQ	01/07/2017 a 28/05/2019
950583	Leandra Eugênia Gomes de Oliveira	72.347.153-6	DCB/JQ	01/08/2017 a 31/07/2019
950582	Virgínia Maria Góes da Silva	72.504.152-3	DCB/JQ	01/10/2017 a 30/09/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**